



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – SETEMBRO/2019

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto

CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	005
CONVÊNIOS.....	000
EDITAIS.....	000
DIÁRIAS	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Francisco Clark Nogueira Barros

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 109/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 02/09/2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.007575/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 09 de setembro de 2019, os membros da Comissão de Sindicância Disciplinar, conforme quadro abaixo, constituída para apurar os fatos de que trata o Processo nº 23261.010773/2018-66.

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342	Presidente
Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 02/09/2019, às 12:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951735** e o código CRC **92D09CFF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 110/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002496/2019-07, **CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 383/PROGEP/IFCE, de 01/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Éder Leonardo do Rego Nascimento, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1084209, do Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações, a partir de 11/03/2019, em virtude de seu afastamento para capacitação em nível de mestrado.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 03/09/2019, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953010** e o código CRC **929E60EE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 111/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme segue, como responsáveis pela delegação do *campus* Juazeiro do Norte, a qual participará dos Jogos dos Institutos Federais 2019.

SERVIDOR	SIAPE	PERIODO	LOCAL
Rubens Cesar Lucena da Cunha	1465175	02 a 04 de setembro	Crateús/CE
Richardson Dylsen de Souza Capistrano	1675146	06 a 08 de setembro	Crateús/CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 04/09/2019, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960935** e o código CRC **3EEDB7DE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 113/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 06/09/2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002093/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a **Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, conforme Edital Nº 10/ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE - IFCE/2019.

Servidor (a)	Matrícula Siape	Cargo
Ana Kelly da Silva Fernandes	2367843	Professora- Magistério Superior
Mardônio dos Santos Aguiar de Oliveira	1142345	Professor - Magistério Superior
Luiz de Beltrão Lima Júnior	2075823	Professor EBTT

-

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação .

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 06/09/2019, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967969** e o código CRC **954366AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 114/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 06/09/2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002093/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a **Banca Examinadora da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, conforme Edital Nº 10/ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE - IFCE/2019.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
Francisca Geane Marques Pinheiro Santos	1958403	Auxiliar em Administração
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	1457193	Assistente em Administração
Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703	Professora EBTT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 06/09/2019, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968140** e o código CRC **47ED6133**.